



Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Criado pela Lei nº 5.905/73

PARECER TÉCNICO COREN-MA Nº 02/2019

ASSUNTO: MUDANÇA DE DECÚBITO E BANHO NO LEITO.

Do Fato: Solicitação de Parecer Técnico ao COREN-MA sobre ser atribuição do maqueiro e/ ou técnico de enfermagem as atividades de mudança de decúbito e banho no leito de pacientes.

Da fundamentação e análise

A Enfermagem é uma profissão regulamentada por Lei (Lei do Exercício Profissional n.º7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987) composta por profissionais de diferentes graus de habilitação e exercida privativamente pelo Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

É mister elencar as atribuições dos profissionais de enfermagem determinadas pela legislação alhures (Decreto 94.406/1987), antes de adentrarmos no cerne da questão.

Art. 8º – Ao enfermeiro incumbe:

I – privativamente: (...)

- b) organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem; ...
- e) consulta de Enfermagem;
- f) prescrição da assistência de Enfermagem;
- g) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- h) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

II – como integrante da equipe de saúde:

- a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; ...
- f) participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- i) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; ...
- m) participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de



Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Criado pela Lei nº 5.905/73

saúde do indivíduo, da família e da população em geral; ...

Art. 10 – O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

I – assistir ao Enfermeiro:

- a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; ...
- e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; ...

II – executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro e as referidas no Art. 9º deste Decreto: ...

Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;

II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;

III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; ...

IV – **prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança**, inclusive: a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde;

V – integrar a equipe de saúde;

VI – participar de atividades de educação em saúde, inclusive:

a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas;



Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Criado pela Lei nº 5.905/73

b) auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;

O banho no leito nada mais é do que a **higienização do corpo** realizada no leito em pacientes impossibilitados de se locomover. E a mudança de decúbito consiste em fazer variar a posição do paciente acamado, a fim de **proporcionar maior conforto e evitar as complicações** devido à imobilidade prolongada, como as contrações musculares e lesões por pressão.

A enfermagem é responsável pela assistência ao paciente com base em todas as atribuições estabelecidas por Lei e adquirida por formação específica. Segundo o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017), no Art. 45, os profissionais têm o dever de prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

“Maqueiro” não é uma profissão regulamentada por Lei e sim uma ocupação, portanto não há atribuições específicas. A condução de maca ou cadeira de rodas é considerada uma tarefa simples e de baixa complexidade técnica podendo ser realizada por qualquer profissional ou pessoas leigas. Para executar tal ocupação não é necessário formação profissional na área da saúde.

Da Conclusão

Entende-se que as atividades objeto deste parecer (mudança de decúbito e banho no leito) são de competência da enfermagem, conforme disposto inciso IV do Art. 11 do Decreto 94.406/1987 e que a ocupação de maqueiro não possui competência técnica, científica e legal para prestar assistência ao paciente.

S.M.J, este é o parecer.

São Luís –MA 09 de setembro de 2019.


ANTONIA CRISTIANE SOUZA PEREIRA PADILHA
Conselheira Relatora
COREN/MA Nº 73519-ENF



Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Criado pela Lei nº 5.905/73

REFERÊNCIAS

Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. D.O.U. de 26.6.1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm. Acesso em: 03 Set. 2019;

BRASIL. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.

Maquero. Perfil profissional. Disponível em: <https://www.pa.senac.br/curso/1217-maqueiro>. Acesso em: 03 Set. 2019;